



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

PARECER Nº 07, de 18 de março de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: Vereador Laércio Francisco de Lima

OBJETO DA ANÁLISE: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025

AUTORIA: José de Araújo Leite Neto (Prefeito do Município de Laranjeiras/SE)

EMENTA: Desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Criação da Secretaria de Cultura-SECULT e a Secretaria de Turismo-SECTUR.

Tramita, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo por objetivo o desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Criação da Secretaria de Cultura-SECULT e a Secretaria de Turismo-SECTUR, com as responsabilidades, respectivamente, de planejamento, gestão e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do município e fomento, organização e promoção das atividades turísticas no âmbito municipal.

PARECER

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, emito Parecer favorável para que a matéria seja tramitada e apreciada pelo Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, de forma unânime, esta comissão Vota Favorável a este Projeto.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 18 de março de 2025.

Vereador Laércio Francisco de Lima

Presidente Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Reunidos, em sessão de 18 de março de 2025, opinaram por acompanhar o voto de aprovação do Relator, sobre o Projeto da Lei Complementar n.º 004/2025, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal José de Araújo Leite Neto.

Vereador Laércio Francisco de Lima

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Juliano Soares Menezes

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Ruston Luiz Luzarte dos Santos

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Nestes termos encaminhamos o presente parecer ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 18 de março de 2025